



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto Nº 10.443, de 30 de Dezembro de 2021.
- Decreto Nº 10.450, de 03 de Janeiro de 2022.
- Decreto Nº 10.451, de 03 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 001-2022 de 03 de Janeiro de 2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.443, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ADEMARIO CLAUDIO DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
EDIVELENE JOSÉ DE SOUZA	GESTOR DE NÚCLEO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CC3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERALDO DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GHEISA ROSA	COORDENADOR SAE/CTA CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20.12.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.450, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal GILDELICE DE JESUS BARBOSA, do cargo efetivo de Cozinheira, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV da Servidora Gildelice de Jesus Barbosa, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de Cozinheira.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonera, a pedido, a Servidora GILDELICE DE JESUS BARBOSA, matrícula 13063, do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.451, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor público municipal ADIJACY BARBOSA NETO, do cargo efetivo de Técnico Agrícola, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV do Servidor Adijacy Barbosa Neto, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor ADIJACY BARBOSA NETO, matrícula 12872, do cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Portaria nº 001-2022 de 03 de janeiro de 2022

“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”

O Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, **Luiz Eduardo Ferreira Carrilho**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.755, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública, especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor abaixo relacionado como fiscal de contratos, designados a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

FISCAL DO CONTRATO:	Valdirlando Soares de Oliveira, Gestor de Núcleo de Obras públicas, Mat. 37571
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 260-2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 040-2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	001-2021
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS.
CONTRATADA:	IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.735.983/0001-11

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **05 de novembro de 2021**.

Eunápolis, 03 de janeiro de 2022

Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 9.755